

PORTARIA Nº 542, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.004440/2011-36,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica WGC VISTORIA DE AUTOMÓVEIS LTDA - ME, CNPJ – 02.779.325/0003-01, situada no Município de Mogi Guaçu – SP, na Rua José Alvarenga, 210 – Jardim Progresso, CEP 13.844-296, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Mogi Guaçu no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 286, de 23 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 24 de março de 2010, Seção 1, Página 89.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA